



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 4/2020/PPGICAL/ILAESP

Foz do Iguaçu , 02 de março de 2020.

**Súmula:** Seleção. Chamada complementar. Aluno regular. 7ª Turma. PPGICAL.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea (PPGICAL) da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria Nº 27/2020/GR, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 22 de 31 de janeiro de 2020 (s.2, p. 48), no uso de suas atribuições em estrita observância das normas estabelecidas pelo Edital PPGICAL Nº 33/2019, no regimento interno do PPGICAL, na Instrução Normativa PRPPG Nº 01/2019 e na legislação vigente, em especial a Lei Nº 9.394/96, torna público a convocação para matrícula de aprovados selecionados e classificados em lista de espera sob a regência do Edital PPGICAL Nº 42/2019.

Art. 1º. As matrículas poderão ser efetivadas na secretaria acadêmica do PPGICAL no Parque Tecnológico de Itaipu (Bloco 04 / Espaço 03 / Sala 05) no dia **05 de março de 2020** (quinta-feira) nos seguintes horários:

Candidata convocada	Horário	Motivo
FEBE MARIANA AGUIRRE	09:00:00	Não comparecimento de Bill Eglinton Flores Marichahua
MELANIE KRISTEL CAMACHO LAGOS	09:30:00	Desistência de Veronica Martínez Sanches
DAMARIS ATARLING FERREIRA ARAÚJO	10:00:00	Desistência de Amanda Eduarda da Silva Lorenzi

Art. 2º. Poderá ser solicitada, com antecedência prévia, ?carta aceite? para a coordenação do Programa para fins de obtenção de visto de estudante para permanência no Brasil, durante a realização do mestrado acadêmico, mediante solicitação através do e-mail <[secretaria.ppgical@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgical@unila.edu.br)>.

Parágrafo único. Todos os trâmites consulares relativos a legalização de postulante no Brasil são de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a).

Art. 3º. O(A) candidato(a) convocado(a), ao comparecer para realização de matrícula, deverá trazer o seguinte documento já preenchido e assinado:

I. Formulário de matrícula conjunto com o termo de ciência/anuência - disposto no anexo 1;

Art. 4º. Para a efetiva realização de matrícula, o(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos em via original, para conferência de autenticidade por servidor competente, e outra em cópia simples:

I. Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação (com data da colação de grau) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelos devidos Ministérios da Educação;

II. Histórico escolar completo do curso de graduação;

III. Registro geral (carteira de identidade) ou Documento Nacional de Identificação (DNI) com foto atualizada;

IV. Passaporte com visto válido (visto IV) ou CRNM (antigo RNE *com data válida*) - Obrigatório para estrangeiro(a) - Caso não seja emitido a tempo, poderá o(a) candidato(a) apresentar outro tipo de visto regular de entrada no Brasil e após, regularizar a situação com a apresentação do Passaporte com o visto indicado ou o CRNM;

V. Cadastro de pessoa física (CPF) - obrigatório apenas para brasileiros(as).

Parágrafo único: A falta de qualquer um dos documentos elencados acima, a ser apresentados no ato da matrícula no dia, horário e local estabelecido no art. 1º, ocasionará a perda da vaga.

Art. 5º. Observada a legislação em vigor no Brasil, a matrícula poderá ser feita mediante a procuração devidamente registrada em cartório brasileiro com o fim específico para tal efeito.

Art. 6º. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) ou procurador(a) legalmente constituído(a) não compareça para efetivação da matrícula presencial, no dia e horário disposto, ocasionará automaticamente a perda da vaga.

Art. 7º. Por provocação do(a) interessado(a), a secretaria acadêmica do Programa poderá emitir declaração de comparecimento para fins de ausência trabalhista.

Art. 8º. A matrícula presencial ocorrerá no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), no Bloco 04, Espaço 03 e Sala 05, sito à Av. Tancredo Neves, número 6731, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná - Brasil, CEP 85.867-900.

Art. 9º. Para acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), o(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital deverá retirar crachá de acesso na Central de Credenciamento de Itaipu, do lado esquerdo da barreira de controle de Itaipu Binacional e pegar circular interna (gratuita) de cor laranja e descer no último ponto da linha.

§ 1º. Será solicitada liberação de acesso a todo(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital.

§ 2º. O horário de funcionamento da Central de Credenciamento da Itaipu é das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2020 14:22 )*

RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 2493390

**N do Protocolo: 23422.002559/2020-04**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **02/03/2020** e o código de verificação: **8b091e80b8**